RESOLUÇÃO N° 1371 DE 04 JULHO DE 2017.

"**Altera o parágrafo 1.º, do Artigo 1º da Resolução 1.055 de 06 de junho de 2000 (Regimento Interno).**"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica alterado o § 1.º do art. 1º da Resolução n.º 1055, de 06 de junho de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Câmara reunir-se-á, anualmente de 15 de fevereiro a 10 de julho e de 10 de agosto a 15 de dezembro."

Art. 2º - Fica revogada em sua integralidade a Resolução nº 1.342 de 13 de Dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO

Presidente

AMILTON MACHADO RODRIGUES

1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU

2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO

2º Secretário